



Câmara Municipal de Pinto Bandeira - RS

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 3ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 20/07/2017 - 20:00

Encerramento: 20/07/2017 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

VEREADOR ADAIR RIZZARDO/PP

Vereador Adilso Antonio Salini/MDB

Vereadora Marlova Durante Henrique/MDB

Vereadora Solange Nichetti Comiotto/MDB

Vereador Daniel Sganzerla/PDT

Vereador Gerson Odorcick/PP

Vereador Igor Pietrobon/PDT

Vereador Ivo De Toni/MDB

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

VEREADOR ADAIR RIZZARDO/PP

Vereador Adilso Antonio Salini/MDB

Vereadora Marlova Durante Henrique/MDB



Câmara Municipal de Pinto Bandeira - RS

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 3ª (2017 - 2020) Legislatura

Vereadora Solange Nichetti Comiotto/MDB

Vereador Daniel Sganzerla/PDT

Vereador Gerson Odorcick/PP

Vereador Igor Pietrobon/PDT

Vereador Ivo De Toni/MDB

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|--|---------------------------------|
| 1 - PLEXE Projeto de Lei (origem Executivo) 66/2017 Turno: Autor: Desconhecido | AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Obs.: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. | Aprovado por Unanimidade |
| 2 - PLEXE Projeto de Lei (origem Executivo) 67/2017 Turno: Autor: Desconhecido | ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39, CAPUT E § 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 68 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Obs.: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39, CAPUT E § 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 68 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. | Aprovado por Unanimidade |

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais